



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentadas pelos candidatos interessados em se afastarem integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023- 2ª Retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite o seguinte resultado mensal:

RESULTADO FINAL - Outubro/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
-	Não houve inscritos	-	-	-

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICT	Rúbia Ribeiro Viana	23086.021568/2024-42	-	Desclassificada*
ICT	Thiago Parente Lima	23086.011462/2024-31	-	Desclassificado**
FIH	Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão	23086.013888/2024-29	69,4	1º lugar
FIH	Bruno Novelino Vittoretto	23086.025331/2024-31	60,0	2º lugar

Obs.: *Considerando os termos estabelecidos no item 3.3.1 do Edital nº 115/2023, retificado em 13 de maio de 2024, onde se lê "...a ausência de informações no formulário de inscrição ou a prestação de informações incompletas ou incorretas, implicará na desclassificação do(a) candidato(a)", a comissão deliberou pelo indeferimento do recurso interposto pela docente Rúbia Ribeiro Viana (1566821), assim mantendo a sua desclassificação no mês corrente. A ficha de inscrição apresentada pela docente não corresponde àquela definida no referido edital (Anexo I). Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do servidor que se inscreve, se atentar aos termos estabelecidos no edital, cabendo a esta comissão apenas as atribuições elencadas nas alíneas a-d do item 5.2. do edital vigente.

**Desclassificado de acordo com o item 3.3.1 do edital vigente por não incluir o "Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP", impedindo-nos de verificar o devido registro.

Diamantina, 18 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571880** e o código CRC **6CD2D116**.